



# DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
Av. Atílio Corrêa Lima, s/nº - Cidade Jardim - 74.425-050 - GOIÂNIA-GO  
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3265-8899  
www.detrان.go.gov.br

## GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 188/2011-GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os preceitos aduzidos pelo Art. 281, da Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e pelas Resoluções nºs. 149/2003, 248/2007 e 299/2008, todas do CONTRAN e Portaria nº 59/2007, alterada pela Portaria nº 18/2008, do DENATRAN;

Considerando o disposto no Art. 5º, da Portaria nº 100/2011/GP/SG, deste Gabinete,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Mário Luiz Evangelista, Carla Perpétua de Castro Cardoso e Marilourdes Alves de Castro, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Administrativa de Defesa Prévia deste DETRAN/GO.

Artigo 2º - Designar a servidora Marly Santos Silva, como membro suplente da Comissão Administrativa de Defesa Prévia desta Entidade Autárquica, para substituição automática de qualquer dos membros indicados no Artigo 1º, desta Portaria, nas situações de afastamento temporário ou permanente, ou de impedimento.

Artigo 3º - Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 138/2011/GP/SG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 21 dias do mês de março de 2011.

  
Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente